



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A stylized map of the state of Rio Grande do Sul, divided into three colored regions: a central yellow region, a surrounding pink region, and an outer green region.

**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE  
COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS  
DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**CARTA-CONSULTA**

**Novembro de 2003**

**Porto Alegre – RS**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

## SUMÁRIO

1 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO .....	5
1.1 - Título do Projeto.....	5
1.2 - Custo Total e Fontes de Recursos.....	5
1.2.1 - FONTES DE RECURSOS.....	5
1.3 - Moeda na Qual se Pretende Contratar o Financiamento .....	5
1.4 - Apresentação da Proposta.....	5
1.4.1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA .....	5
1.4.2 - OBJETIVOS .....	9
1.4.2.1 - GERAL .....	9
1.4.2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: .....	9
1.4.2.3 - CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO DAS REGIÕES AOS OBJETIVOS PROPOSTOS.....	9
1.4.2.4 - CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.....	15
1.4.3 - AÇÕES PREVISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	18
1.4.3.1 - FOMENTO À COMPETITIVIDADE.....	18
1.4.3.2 - INFRA-ESTRUTURA .....	18
1.4.3.3 - COMBATE À POBREZA .....	19
1.4.3.4 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	19
1.4.4 - LOCALIZAÇÃO .....	19
1.4.5 - BENEFICIÁRIOS .....	19
1.4.6 - ETAPAS JÁ REALIZADAS .....	20
1.4.7 - OPERACIONALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO .....	20
1.4.7.1 - BASE INSTITUCIONAL .....	20
1.4.7.2 - MECANISMOS OPERACIONAIS .....	21
1.5 - Informações sobre Impactos Ambientais .....	21
2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTORES .....	22
2.1 - Informações sobre o Mutuário.....	22
2.1.1 - IDENTIFICAÇÃO.....	22
2.1.2 - EXPERIÊNCIAS DO MUTUÁRIO COM ORGANISMOS FINANCEIROS MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS .....	23
2.1.3 - INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS QUANDO O MUTUÁRIO FOR EMPRESA ESTATAL	24
2.1.4 - INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS.....	24



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**

2.2 - Informações sobre o Executor e Co-Executor.....	24
2.2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR.....	24
2.2.2 - EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR E DOS CO-EXECUTORES COM ORGANISMOS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS.....	24
2.2.3 - AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR E DOS CO-EXECUTORES.....	25
<b>3 - DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO.....</b>	<b>25</b>
3.1 - Cronograma Anual Físico-Financeiro: Apresentado no Anexo III .....	25
3.2 - Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa .....	25
3.3 - Importação de Bens e Serviços .....	25
3.4 - Consultoria, Assistência Técnica e Estudos.....	25
<b>4 - RESPONSÁVEIS PELO CONTACTO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA COFIEX .....</b>	<b>27</b>



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**

**ÍNDICE DE FIGURAS**

FIGURA 1 - MAPA DAS REGIÕES ELEGIDAS DE ACORDO COM O OBJETIVO 1....	10
FIGURA 2 - MAPA DAS REGIÕES ELEGIDAS DE ACORDO COM O OBJETIVO 2....	12
FIGURA 3 - MAPA DAS REGIÕES ELEGIDAS DE ACORDO COM O OBJETIVO 3....	13
FIGURA 4 - MAPA DAS REGIÕES ELEGIDAS DE ACORDO COM O OBJETIVO 4....	15
FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NAS REGIÕES ELEGIDAS.....	17

**ÍNDICE DE TABELAS**

TABELA 1 - DINÂMICA RELATIVA DO EMPREGO REGIONAL POR COREDE/RS (1991/2000) .....	11
TABELA 2 - NÚMERO DE PESSOAS, POR FAIXA DE RENDA ATÉ 1 SM, NOS COREDES/RS - 2000.....	14
TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PER CAPITA POR COREDE/RS ...	16



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **1 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

### **1.1 - Título do Projeto**

**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS DO ESTADO DO RS**

### **1.2 - Custo Total e Fontes de Recursos**

Valor total: US\$ 300.000.000,00

#### **1.2.1 - Fontes de Recursos**

Agente Financeiro Internacional (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) - US\$ 180.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul	- US\$ 84.000.000,00
Municípios	- US\$ 36.000.000,00

### **1.3 - Moeda na Qual se Pretende Contratar o Financiamento**

Tendo em vista o lapso de tempo que deverá transcorrer entre a análise e a aprovação desta Carta-Consulta e a negociação do futuro Contrato de Empréstimo dela decorrente, opta-se, neste momento, por considerar um empréstimo de taxa variável pós-fixada a partir da cesta de moedas operada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Entende-se, entretanto, que deve ser garantida a opção da troca de modalidade quando das negociações do empréstimo, desde que, naquela ocasião, outra opção se evidencie mais vantajosa.

### **1.4 - Apresentação da Proposta**

#### **1.4.1 - Descrição da situação-problema**

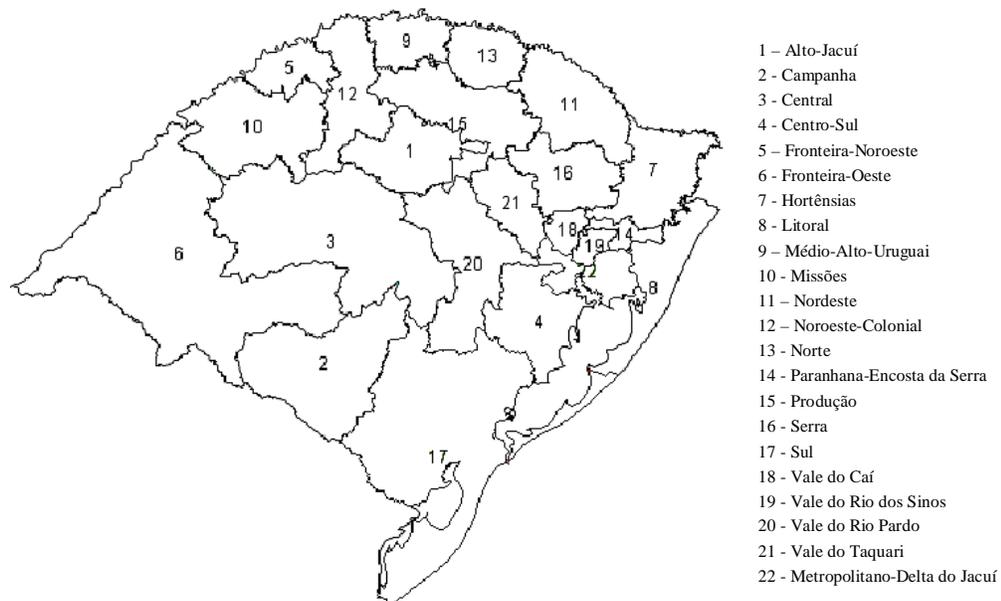
A distribuição desigual da renda entre as diferentes regiões do Rio Grande do Sul é um fenômeno amplamente reconhecido. Indicadores de renda, como o Produto Interno Bruto (PIB) por habitante e o bloco de renda do Índice de Desenvolvimento Sócio-Econômico (IDESE/FEE), revelam a dimensão da concentração da renda



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

regional no Estado. Utilizando-se as 22 unidades geográficas dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs<sup>1</sup>), observa-se que o COREDE com maior renda por habitante em 2001, o Vale do Rio dos Sinos, superava em quase três vezes o COREDE com menor renda por habitante, o Litoral. Enquanto os quatro COREDEs com maior renda por habitante estão mais de 20% acima da média do Estado, sendo que os dois primeiros têm uma renda mais de 50% superior a sua média, os seis últimos estão mais de 25% abaixo da média e, dentre esses, os dois últimos mais de 35% abaixo da média.

Figura 01  
Mapa dos COREDEs do Rio Grande do Sul



A manifestação heterogênea do fenômeno geral da desigualdade regional é uma característica importante para ser avaliada no enfrentamento do problema. Desde o início da década de 80, já eram conhecidas a estagnação e a regressão das regiões macroeconômicas do Sudoeste e Sudeste rio-grandense, usualmente entendidas como constituindo a Metade-Sul do Estado. Mais recentemente, algumas faixas das regiões Norte e Nordeste, além do Litoral-Norte, também apresentam sinais de deterioração no processo de desenvolvimento econômico. As posições relativamente insatisfatórias dessas regiões no contexto do desenvolvimento estadual têm sido explicadas por uma série de fatores diversos como a regressão nas lavouras de soja nas pequenas propriedades do Norte, a baixa densidade demográfica da Campanha e do Nordeste, bem como as deficiências de infraestrutura de transporte e logística no Centro-Sul do Estado.

<sup>1</sup>. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDEs) foram instituídos pela Lei n.º 10.283, de 17 de outubro de 1994, que lhes fixou a composição, competência e modo de funcionamento. O Decreto n.º 35.764, de 28 de dezembro de 1994, estabeleceu a denominação e a abrangência territorial dos COREDEs. (Ver Anexo IV).



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

O recorte regional das desigualdades também deve levar em conta o processo dinâmico que explica a mudança relativa dos estágios de desenvolvimento entre as diferentes regiões. Existem regiões que ainda não se encontram entre as mais empobrecidas do Estado, mas apresentam uma clara tendência de deterioração nas condições de geração de renda, como é o caso do COREDE Sul (que abriga os municípios de Pelotas e Rio Grande). Por outro lado, existem regiões que, apesar de apresentarem algum ganho de competitividade relativa nos últimos anos, ainda se encontram numa posição muito desfavorável no que diz respeito à participação na renda regional, como é o caso do Médio-Alto-Uruguaí e do Litoral. É preciso, então, diferenciar o atraso relativo no estágio atual de desenvolvimento econômico da velocidade com que se está aumentando ou diminuindo tal atraso.

O custo da desigualdade regional pode ser avaliado tanto pela perda de coesão social (a abordagem mais utilizada para caracterizar o problema), como pela diminuição do poder de integração competitiva da economia estadual com as economias nacional e internacional. A evidente perda de coesão social que emerge num ambiente de grandes desigualdades já justificaria a tentativa de uma ação pública compensatória não redutível a simples maximização de ganhos de eficiência. Todavia, nas próprias abordagens modernas de economias de mercado, há ampla defesa da construção de capital social e equilíbrio social cooperativo, mesmo que isso represente algum sacrifício da eficiência alocativa de curto prazo, orientada pelos retornos marginais relativos dos fatores de produção. Com um pouco mais de atenção, é possível compreender que, além do enfoque “social”, também pode-se identificar uma perda de competitividade média do Estado quando o desenvolvimento interno torna-se muito desigual, à medida que as potenciais vantagens comparativas de cada subespaço regional não se traduzem na absorção de capital e mão-de-obra nos fluxos ótimos para a economia estadual.

Adicionalmente, a moderna geografia econômica tem apontado que a presença de retornos crescentes de escala, favorecendo economias de aglomeração, estimula o processo de concentração espacial. O poder de atração das regiões mais desenvolvidas e dinâmicas pode gerar um fluxo de mobilidade populacional inter-espacial que superdimensiona a capacidade de absorção dessas regiões, gerando pressões sobre o tecido social que, além de reforçar o fenômeno da desigualdade regional, também condiciona o surgimento de situações aparentemente paradoxais, como a presença de bolsões de pobreza e exclusão social nas regiões “mais desenvolvidas”. Nesse contexto, a busca por uma situação de desenvolvimento econômico mais avançada, com ampliação dos níveis de bem-estar da população, requer uma atuação específica do Estado, visando promover a alocação de recursos com uma distribuição espacial mais homogênea.

O combate às desigualdades regionais foi escolhido como um dos quatro eixos estruturadores do Governo Germano Rigotto, junto com a atração de investimentos e dinamização do desenvolvimento econômico, a inclusão social e um novo modelo para o serviço público. A criação do Fundo de Combate às Desigualdades Regionais tem como objetivo principal responder ao desafio de um desenvolvimento regional mais harmônico. Além disso, pelo que foi exposto aqui, acredita-se que o Fundo também possa atender aos objetivos de dinamização do desenvolvimento econômico e de inclusão social.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Estimular o crescimento econômico e combater as desigualdades regionais é uma tarefa que é tanto necessária quanto difícil. A história mostra isso. O crescimento econômico e os ganhos de escala associados à concentração da produção são fenômenos naturalmente produtores de concentração espacial da riqueza. Foi assim no crescimento americano no entorno do eixo Nova York-Boston, nas diferentes dinâmicas da expansão da Europa Ocidental Meridional e das regiões mediterrâneas do velho continente; ou, recentemente, no vigoroso crescimento concentrado nos pólos de Pequim e Shangai. Na América Latina, no Brasil e no Rio Grande do Sul o processo, na sua essência, não é diferente. O que difere são as particularidades locais, como as relatadas anteriormente.

Não há dúvida de que uma experiência exitosa de intervenção pública para um desenvolvimento mais harmônico é a que é empregada pela Comunidade Européia no âmbito dos seus Fundos Estruturais – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e o Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP). Muito da convergência recente no processo de crescimento verificado em regiões da Espanha, Portugal, Itália e Irlanda, entre outros, deve-se a vários projetos financiados por aqueles fundos. Na década de 90, esses fundos aportaram mais de US\$ 250 bilhões nas regiões eleitas dentro dos países-membro da Comunidade Européia. Entre 2000 e 2006, a previsão é de mais US\$ 200 bilhões alocados para objetivos relacionados à redução das disparidades de desenvolvimento econômico entre as diferentes regiões eleitas. O enquadramento das regiões em cada objetivo é avaliado de acordo com indicadores. A avaliação do desempenho dos instrumentos do Fundo em 1999 redefiniu objetivos, novas regiões beneficiadas, regiões não mais elegíveis e políticas de transição para regiões que estão atingindo os objetivos fixados pelas políticas dos fundos.

O Fundo de Combate às Desigualdades Regionais no RS pretende gerar instrumentos de redução das desigualdades regionais focados em objetivos específicos, que serão detalhados na seção posterior e adaptados às realidades locais. A política de gestão do Fundo deverá ser guiada por três princípios básicos: o princípio da concentração, o princípio da complementaridade e o princípio da parceria. De acordo com o *princípio da concentração*, (i) as transferências voluntárias e as operações de crédito a municípios, (ii) os investimentos situados fora do núcleo de investimentos de caráter estruturador da economia estadual e da infra-estrutura do Estado como um todo, bem como (iii) a utilização dos instrumentos específicos da política de desenvolvimento regional (créditos favorecidos, incentivos fiscais especiais, operações de concessão de avais e tomada de participações societárias) deverão adequar-se aos objetivos estratégicos do projeto.

O *princípio da complementaridade* estipula que todos os aportes estaduais para a política de desenvolvimento regional deverão ter contrapartida em gastos públicos locais. Pelo *princípio da parceria*, toda a ação de fomento estadual deve estar integrada em metas de participação e envolvimento da iniciativa privada e, em geral, da comunidade local no plano de ação destinado a reverter a situação regional.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

## 1.4.2 - Objetivos

### 1.4.2.1 - Geral

Reduzir as desigualdades regionais no Rio Grande do Sul.

### 1.4.2.2 - Objetivos específicos:

Para os fins do presente projeto, a noção de “objetivos específicos”, além do sentido usual de detalhamento das intenções expressas pelo objetivo geral, serve para definir as regras estruturantes do Programa com relação à alocação de recursos e definição das regiões a serem beneficiadas por suas ações. Esse uso especial do termo segue o padrão de formatação da política de desenvolvimento regional da União Européia. As ações financiadas terão quatro objetivos específicos:

- 1.4.2.2.1 - Promover o desenvolvimento e ajuste estrutural de regiões com atrasos em desenvolvimento econômico.
- 1.4.2.2.2 - Recuperar as regiões com perda de dinamismo econômico.
- 1.4.2.2.3 - Desenvolver e buscar o ajuste estrutural em regiões com baixa densidade demográfica.
- 1.4.2.2.4 - Combater a pobreza.

### 1.4.2.3 - Critérios para enquadramento das regiões aos objetivos propostos<sup>2</sup>

- 1.4.2.3.1 - Promover o desenvolvimento e ajuste estrutural de regiões com atrasos em desenvolvimento econômico.

O critério de elegibilidade das regiões que serão alvo deste objetivo será a ocorrência de uma renda *per capita* inferior a 90% da renda *per capita* média do Estado, medida pelo bloco de renda do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico do RS (IDESE/FEE).

No IDESE, o indicador do Produto Interno Bruto é logaritimizado e, portanto, os desvios relativos são de menor magnitude do que se utilizado o PIB em seu nível normal. Como comparação, enquanto cinco COREDEs se situam abaixo de 90% da renda *per capita* média do Estado sob o critério do IDESE, seis COREDEs

---

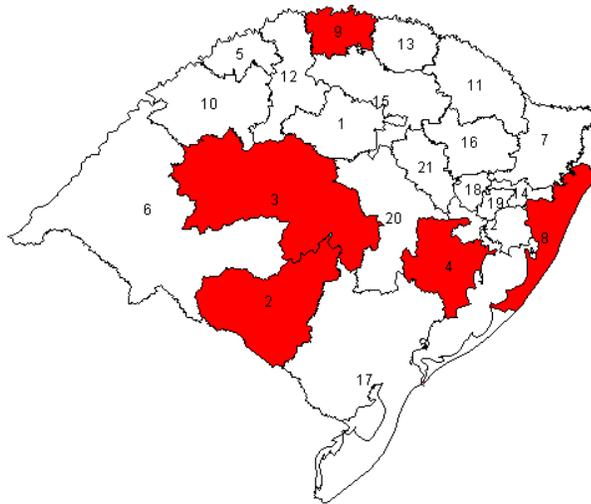
<sup>2</sup>. Para efeito de definição das regiões elegíveis, relativamente a cada um dos objetivos, serão tomadas como unidade de análise as regiões de abrangência dos COREDEs. (Ver Anexo IV).



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

apresentam um PIB *per capita* inferior a 70% da média do Estado. Abaixo, apresenta-se o mapa com as regiões elegíveis de acordo com o objetivo 1:

**Figura 1 - Mapa das regiões elegidas de acordo com o objetivo 1**



#### 1.4.2.3.2 - Recuperar as regiões com perda de dinamismo econômico

O critério de elegibilidade das regiões que serão alvo deste objetivo será a existência de perda relativa na dinâmica da geração regional de empregos em um período de 10 anos, comparativamente à evolução do emprego no Estado como um todo.

Ao decorrer do processo de crescimento de uma economia, é comum observar que alguns setores se destacam positivamente mais do que outros; como também algumas regiões apresentam maior dinamismo comparativamente às demais. Esse comportamento diferenciado do crescimento relativo das regiões pode ocorrer devido a dois fatores: (i) ou porque a composição produtiva da região é especializada em setores dinâmicos; (ii) ou porque a região apresenta participação crescente na distribuição regional do emprego, neste último caso, sem necessariamente estar se especializando em setores dinâmicos.

O primeiro fator é de natureza estrutural e expressa o efeito de crescimento econômico associado ao grau de especialização setorial da região relativamente à estrutura econômica do Estado como um todo. Já o segundo fator, de natureza diferencial, expressa o efeito de crescimento gerado pelas vantagens quanto à localização de uma determinada região em relação às demais regiões do Estado. Portanto reflete o grau de competitividade da região em termos de seu poder de atração de atividades ou firmas.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Nesse sentido, para analisar a configuração competitiva das regiões (COREDEs) do RS, o componente diferencial é o fator-chave. Sua identificação será realizada através do instrumental denominado *Shift-Share* (método de análise diferencial-estrutural) que consiste em decompor o crescimento de uma variável básica (o nível de emprego, por exemplo) em determinada região em quatro fatores: efeito regional, efeito estrutural, efeito competitividade e efeito alocação<sup>3</sup>. O interesse principal é mensurar o **efeito competitividade**, cujos valores negativos devem expressar aquelas regiões que perderam competitividade ao longo da década de 90, ou seja, apresentaram perda relativa de emprego quando comparadas ao crescimento da mesma variável básica em todo o Estado.

Para operacionalização da decomposição, considerou-se o nível de emprego regional e estadual entre 1991 e 2000 obtidos através dos censos do IBGE. Os resultados do efeito competitividade sobre o crescimento do emprego regional estão reportados na Tabela 1 em que, além da coluna de efeito competitividade, cujos valores mostram a perda (ganho) relativa de emprego decorrente de fatores diferenciais/locacionais, são apresentadas duas colunas adicionais que ponderam o nível do efeito competitividade, primeiro pelo nível de emprego total em cada região e depois pela População em Idade Ativa (PIA) da região. Essas ponderações são utilizadas para realizar uma avaliação do grau de importância das desvantagens competitivas em cada região e, então, obter uma ordenação mais coerente sobre a magnitude das dificuldades competitivas enfrentadas nos respectivos COREDEs.

**Tabela 1** - Dinâmica relativa do emprego regional por COREDE/RS (1991/2000)

---

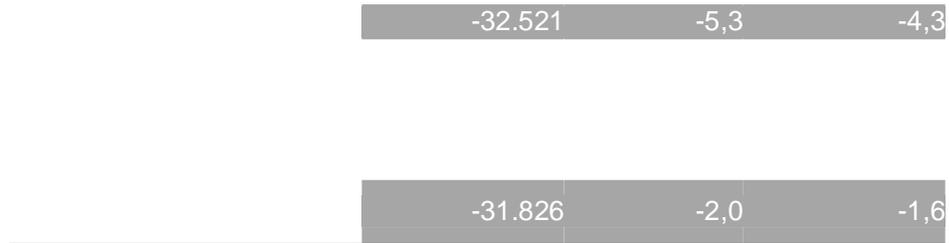
---

-1.798	-1,1	-0,9
-6.467	-1,6	-1,3
-419	-0,2	-0,2
-1.331	-1,0	-0,8

<sup>3</sup> O método aqui implementado consiste na versão aperfeiçoada proposta por Esteban-Marquillas, tal como apresentado em "Haddad, P. (1989) *Economia regional: teoria e métodos de análise*. Fortaleza: BNB/ETENE, Capítulo 5".



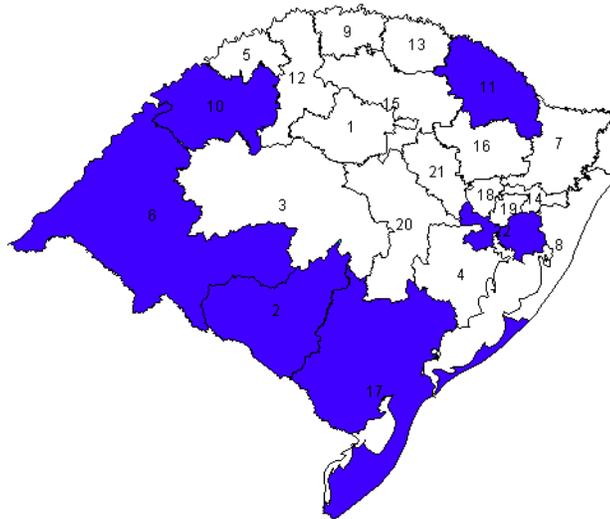
**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Notas: A PIA (População em Idade Ativa) refere-se às pessoas com dez anos ou mais de idade. As ponderações pelo emprego total consideram o nível de emprego inicial (1991).

Os resultados apontam para seis regiões com problemas de competitividade: Campanha, Fronteira-Oeste, Missões, Nordeste, Sul e Metropolitano-Delta do Jacuí. Observando-se as colunas adicionais com ponderadores, fica evidente que a região Sul apresenta o caso mais crítico de desvantagens competitivas, seguida da região Metropolitano-Delta do Jacuí. Por exemplo, a região Sul deixou de gerar 32.521 postos de trabalho ao longo de uma década, representando uma perda relativa de emprego equivalente a 5,3% do nível de emprego inicial (1992) e 4,3% de sua população em idade ativa.

**Figura 2 - Mapa das regiões elegidas de acordo com o objetivo 2**





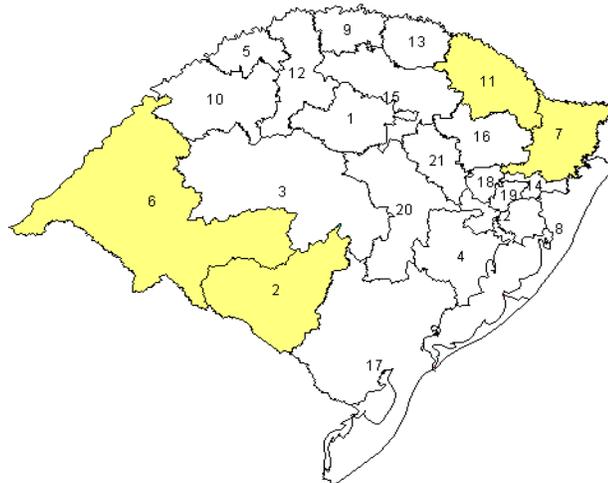
**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

1.4.2.3.3 - Desenvolver e buscar o ajuste estrutural em regiões com baixa densidade demográfica

O critério de elegibilidade das regiões que serão alvo desse objetivo será a existência de uma densidade inferior a 18 hab/km<sup>2</sup>.

Esse critério resultou de um procedimento estatístico bastante simples que foi a distribuição das regiões do Estado em três faixas de ocupação do território: alta densidade relativa, média densidade relativa e baixa densidade relativa. Com isso, foram selecionados os quatro COREDEs abaixo – pertencentes à última faixa descrita.

**Figura 3 - Mapa das regiões elegidas de acordo com o objetivo 3**



1.4.2.3.4 - Combater a pobreza

O critério de elegibilidade das regiões que serão alvo deste objetivo será o número de pessoas vivendo com renda inferior a um salário mínimo mensal.

A eleição de pobreza como um fenômeno a ser focado por um programa de combate às desigualdades regionais é uma adaptação à realidade local do processo de geração e distribuição de renda, já que tal problema não aparece como preocupação predominante em regiões do mundo em que o nível e a distribuição de renda são muito melhores.

A justificativa do recorte regional para o objetivo de combate à pobreza já foi mencionada anteriormente quando se disse que o processo de concentração espacial da riqueza no Rio Grande do Sul gerou grandes bolsões de pobreza urbana - justamente em centros que apresentaram incentivos para a formação de grandes aglomerações populacionais. O critério de escolha da *linha de pobreza* é o mesmo utilizado pela CEPAL (1997) e no diagnóstico da Pobreza Urbana do Projeto RS



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

2010 (1998), o qual também é compatível com os recentes estudos divulgados pela ONU. Segundo a metodologia adotada, aparece entre outros dois segmentos:

*Linha de indigência:* até 0,5 salários mínimos *per capita*, ou dois salários mínimos para uma família de quatro pessoas, tendo sido incluídas nessa categoria as famílias “sem rendimentos”.

*Linha de pobreza:* corresponde ao dobro da linha de indigência, ou seja, um salário mínimo *per capita* ou quatro salários mínimos para quatro pessoas. Se o critério não fosse a renda individual, teria que ser utilizado o intervalo de dois a cinco salários mínimos disponibilizados por família pelo IBGE.

*Umbral de bem-estar mínimo:* corresponde a 2,5 vezes a linha de pobreza, isto é, 2,5 SMs *per capita* ou dez SMs para quatro pessoas.

Na Tabela 2 são apresentados os números de pessoas que recebem até meio SM e um SM por COREDE, enquanto na Figura 4 são destacados os dois COREDEs com maior número de pessoas que recebem até um SM.

**Tabela 2 - Número de pessoas, por faixa de renda até 1 SM, nos COREDEs/RS - 2000**

COREDE	Até meio SM	Até 1 SM	Total
1 COREDE Alto-Jacuí	5.509	28.070	33.579
2 COREDE Campanha	5.321	32.922	38.243
3 COREDE Central	16.675	94.498	111.173
4 COREDE Centro-Sul	5.163	33.634	38.797
5 COREDE Fronteira-Noroeste	7.281	31.333	38.614
6 COREDE Fronteira-Oeste	12.906	76.704	89.610
7 COREDE Hortênsias	1.553	14.783	16.336
8 COREDE Litoral	5.028	34.734	39.762
9 COREDE Médio-Alto-Uruguaí	8.226	30.097	38.323
10 COREDE Missões	11.003	43.384	54.387
11 COREDE Vacaria	4.720	26.483	31.203
12 COREDE Noroeste-Colonial	12.512	46.322	58.834
13 COREDE Norte	4.406	29.227	33.633
14 COREDE Paranhana-Encosta da Serra	2.596	18.858	21.454
15 COREDE Produção	12.605	61.139	73.744
16 COREDE Serra	7.935	55.806	63.741
<b>17 COREDE Sul</b>	<b>19.234</b>	<b>120.953</b>	<b>140.187</b>
18 COREDE Vale do Caí	1.803	17.979	19.782
19 COREDE Vale do Rio dos Sinos	11.869	87.637	99.506



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

20 COREDE Vale do Rio Pardo	8.342	61.721	70.063
21 COREDE Vale do Taquari	5.408	42.173	47.581
<b>22 COREDE Metropolitano-Delta do Jacuí</b>	<b>21.886</b>	<b>157.746</b>	<b>179.632</b>
<b>Total dos COREDEs</b>	<b>191.981</b>	<b>1.146.203</b>	<b>1.338.184</b>

FONTE: Censo 2000.

**Figura 4 - Mapa das regiões elegidas de acordo com o objetivo 4**



#### **1.4.2.4 - Critérios para alocação dos recursos**

Na Tabelas 3 e na Figura 5, são apresentadas a distribuição dos recursos por COREDE para cada objetivo e a alocação *per capita* dos recursos. Quanto ao valor *per capita*, são utilizados dois critérios alternativos: o Critério 1 distribui o recurso *per capita* de forma igual para cada um dos COREDEs eleitos em cada objetivo; no Critério 2, além da distribuição *per capita*, a alocação de recursos leva em conta o parâmetro de cada COREDE eleito em cada objetivo. Assim, as regiões eleitas com piores indicadores recebem proporcionalmente mais por habitante em cada objetivo.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Tabela 3 - Distribuição dos recursos per capita por COREDE/RS**

conforme elegibilidade dos objetivos

COREDEs	Objetivos				Critério 1 (U\$)*	Critério 2 (U\$)**
	1	2	3	4		
1 – Alto-Jacuí						
2 – Campanha					148,34	214,33
3 – Central					75,88	39,25
4 - Centro-Sul					75,88	93,15
5 – Fronteira-Noroeste						
6 – Fronteira-Oeste					72,46	48,18
7 - Hortênsias					55,39	118,23
8 - Litoral					75,88	92,08
9 - Médio-Alto-Uruguaí					75,88	125,56
10 - Missões					17,07	4,90
11 - Nordeste					72,46	105,29
12 – Noroeste-Colonial						
13 - Norte						
14 - Paranhana-Encosta da Serra						
15 - Produção						
16 - Serra						
17 - Sul					31,23	64,82
18 - Vale do Caí						
19 - Vale do Rio dos Sinos						
20 - Vale do Rio Pardo						
21 - Vale do Taquari						
22 - Metropolitano-Delta do Jacuí					31,23	16,64

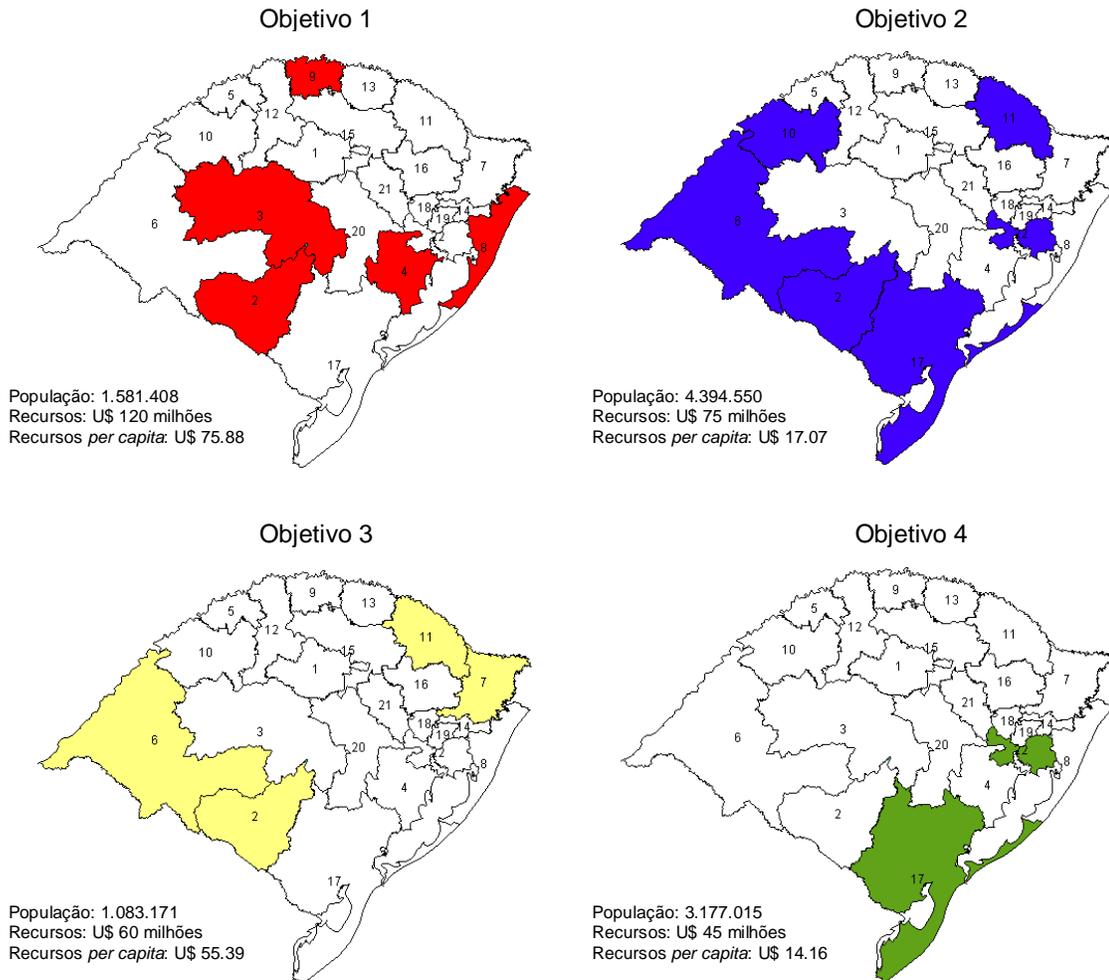
Nota: \* Considera o montante de recurso recebido pelos COREDEs elegidos, conforme cada objetivo.

\*\* Considera os parâmetros de elegibilidade em cada objetivo (bloco renda do IDESE, perda relativa de emprego, densidade demográfica e população com renda mensal abaixo de um SM) como critério de distribuição dos recursos.



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Figura 5 - Distribuição dos recursos nas regiões elegidas



1 – Alto-Jacuí	9 – Médio-Alto-Uruguaí	17 – Sul
2 – Campanha	10 – Missões	18 – Vale do Caí
3 – Central	11 – Nordeste	19 – Vale do Rio dos Sinos
4 – Centro-Sul	12 – Noroeste-Colonial	20 – Vale do Rio Pardo
5 – Fronteira-Noroeste	13 – Norte	21 – Vale do Taquari
6 – Fronteira-Oeste	14 – Paranhana-Encosta da Serra	22 – Metropolitano-Delta do Jacuí
7 – Hortênsias	15 – Produção	
8 – Litoral	16 – Serra	

Fonte: FEE.  
Nota: População de 2002.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **1.4.3 - Ações previstas para implementação da proposta**

Para a implementação do Projeto, prevê-se a distribuição dos recursos entre os seguintes componentes:

Fomento à competitividade;  
Infra-estrutura;  
Combate à pobreza;  
Desenvolvimento institucional.

#### **1.4.3.1 - Fomento à competitividade**

As ações de fomento à competitividade das regiões menos desenvolvidas têm como foco principal o fortalecimento das atividades produtivas nas regiões elegíveis em cada um dos objetivos. Além disso, os recursos alocados a esse componente deverão ser alocados também para o fortalecimento tecnológico e a capacitação empresarial, tanto com relação às atividades industriais quanto com relação às dos setores primário e de serviços.

As ações de fomento à competitividade serão desdobradas nos termos seguintes:

- 1.4.3.1.1 - Formação de um fundo de investimento;
- 1.4.3.1.2 - Formação de um fundo de aval a operações de crédito de pequenos e médios empreendedores;
- 1.4.3.1.3 - Formação de um fundo de equalização da taxa de juros cobrada pelo Banrisul, Sicredi e outros agentes financeiros e suas linhas de crédito para o setor produtivo, com vistas a aumentar a competitividade empresarial;
- 1.4.3.1.4 - Estímulo à incorporação de novas tecnologias no sistema produtivo mediante o fomento à articulação entre a pesquisa universitária e às necessidades empresariais;
- 1.4.3.1.5 - Promoção de programas focados e complementares de qualificação de mão-de-obra;
- 1.4.3.1.6 - Estímulo à capacitação empresarial;
- 1.4.3.1.7 - Nova ruralidade;
- 1.4.3.1.8 - Apoio ao desenvolvimento de sistemas produtivos ambientais sustentáveis.

#### **1.4.3.2 - Infra-estrutura**

As ações de ampliação e melhoria dos serviços de infra-estrutura nas regiões menos desenvolvidas terão como foco as áreas de transportes e irrigação.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 1.4.3.2.1 - Melhoria da rede de estradas vicinais e dos acessos à rede asfaltada;
- 1.4.3.2.2 - Melhoria dos sistemas de irrigação;

#### **1.4.3.3 - Combate à pobreza**

As ações de combate à pobreza nas regiões menos desenvolvidas terão como foco a melhoria das condições saneamento básico, de habitação popular, nova ruralidade e apoio a programas de geração de renda.

- 1.4.3.3.1 - Melhoria dos sistemas de saneamento básico nas áreas de pobreza;
- 1.4.3.3.2 - Habitação popular;
- 1.4.3.3.3 - Nova ruralidade;
- 1.4.3.3.4 - Apoio a programas de geração de renda

#### **1.4.3.4 - Desenvolvimento institucional**

As ações de apoio ao desenvolvimento institucional nas regiões menos desenvolvidas terão como foco as cooperativas e associações de produtores, o estímulo à formação de arranjos produtivos locais e a integração entre os agentes produtivos e escolas de ensino técnico e profissionalizante.

- 1.4.3.4.1 - Estímulo à formação de cooperativas e associações de produtores;
- 1.4.3.4.2 - Estímulo à formação de agências de clusters;
- 1.4.3.4.3 - Estímulo ao desenvolvimento de escolas de ensino técnico e profissionalizante.

#### **1.4.4 - Localização**

As ações serão realizadas nas seguintes regiões do Estado do Rio Grande do Sul: Campanha, Central, Centro-Sul, Fronteira-Oeste, Hortênsias, Litoral, Médio-Alto-Uruguaí, Metropolitana-Delta do Jacuí, Missões, Nordeste e Sul.

#### **1.4.5 - Beneficiários**

Estima-se que 5.430.727 pessoas sejam beneficiadas pelas ações desse Programa.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **1.4.6 - Etapas já realizadas**

O presente Programa não foi iniciado. No entanto o Estado do Rio Grande do Sul vem desenvolvendo ações para atenuar as desigualdades existentes. O Programa de Manejo dos Recursos Naturais e de Combate à Pobreza Rural – RS-RURAL, com financiamento pelo BIRD, é o principal Programa em execução no combate à pobreza, à degradação dos recursos naturais e à redução do êxodo da população rural, melhorando sua qualidade de vida e sua capacidade produtiva e promovendo ações integradas de infra-estrutura familiar e comunitária, geração de renda e manejo e conservação dos recursos naturais, bem como projetos de suporte e desenvolvimento institucional.

No período compreendido entre 11 de julho de 1997 até outubro de 2003, foram aplicados pelo RS-RURAL recursos na ordem de US\$ 123,2 milhões (US\$ 68,3 milhões do BIRD e US\$ 54,9 milhões do Estado), beneficiando diretamente e sem repetição 106.560 famílias de pequenos agricultores, assentados da reforma agrária, índios, quilombolas e pescadores artesanais.

#### **1.4.7 - Operacionalização do investimento**

##### **1.4.7.1 - Base institucional**

A base institucional do Programa será formada pelos seguintes órgãos: Conselho Gestor, Secretaria Executiva e Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Gestor estabelecerá as diretrizes e estratégias de ação com vistas ao cumprimento dos objetivos e metas do Programa e ao uso adequado dos recursos, sendo integrado por: Secretaria da Coordenação e Planejamento, Secretaria de Combate às Desigualdades Regionais, Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, Banco do Estado do Rio Grande do Sul e representante do Fórum dos Conselhos Regionais.

O Conselho Gestor contará com uma Secretaria Executiva, vinculada à Secretaria da Coordenação e Planejamento, que fará a coordenação geral do Programa e do Fundo de Combate às Desigualdades Regionais, exercendo as funções de gerenciamento técnico.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul fará o gerenciamento financeiro e operacional do Programa.

Esse Programa será preparado sob a coordenação da Secretaria da Coordenação e Planejamento e, em sua fase de implementação, contará com o apoio institucional dos seguintes órgãos e entidades na definição das diretrizes de atuação do Programa nas respectivas áreas de competência:

- Secretaria da Agricultura e Abastecimento – melhoria dos sistemas de armazenamento nas áreas prioritizadas, geração de renda, sistemas produtivos ambientais sustentáveis e nova ruralidade;
- Secretaria da Ciência e Tecnologia – ações de estímulos à incorporação de novas tecnologias;



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Secretaria da Educação – ensino técnico e profissional;
- Secretaria da Habitação – construção de habitações populares;
- Secretaria de Combate às Desigualdades Regionais – ações de combate às desigualdades regionais;
- Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais - temas referentes à capacitação empresarial, geração de renda, qualificação de mão-de-obra, estímulos ao desenvolvimento;
- Secretaria de Obras Públicas e Saneamento – ampliação do saneamento básico nas áreas de pobreza;
- Secretaria dos Transportes – questão de acessibilidade rodoviária, em especial estradas vicinais e acesso à rede asfaltada;
- Prefeituras Municipais – ações de desenvolvimento local e infra-estrutura;
- Conselhos Regionais de Desenvolvimento;
- Instituições de Ensino – qualificação profissional;
- Outras instituições que venham participar do projeto ao longo de sua implementação.

#### **1.4.7.2 - Mecanismos operacionais**

Os mecanismos operacionais do Programa centram-se em quatro instrumentos, a saber: operações de crédito, ações de fomento, convênios e investimentos públicos.

As operações de créditos serão realizadas entre o Banrisul e os agentes privados e municípios ou consórcios municipais para o financiamento de infra-estrutura, combate à pobreza e desenvolvimento institucional, utilizando-se de um fundo de investimento voltado ao combate às desigualdades regionais.

As ações de fomento serão utilizadas como suporte às operações de crédito, mediante a criação dos fundos de aval e de equalização. O fundo de aval dará garantias aos contratantes das operações de crédito. O fundo de equalização subsidiará as operações de crédito realizadas pelo Programa, equalizando os custos financeiros.

Os convênios serão formalizados entre as entidades públicas e as entidades sem fins lucrativos, visando estabelecer a forma de cooperação e de transferência dos recursos para o desenvolvimento das ações do Programa.

Os investimentos públicos em infra-estrutura e capacitação dos agentes econômicos, bem como os aportes aos fundos de aval e de equalização, serão a contrapartida do Estado e dos municípios para a execução das ações do Programa.

#### **1.5 - Informações sobre Impactos Ambientais**

As ações destinadas aos diversos setores econômicos que tenham impacto ambiental não deverão ser aprovadas sem a análise dos órgãos ambientais competentes. O Estado possui uma legislação específica para a proteção ambiental.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado, e a Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) foi criada em 1999 e representou um marco na gestão ambiental do Estado. A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) foi instituída em 1990 e tem como principais atribuições diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente, bem como exercer a fiscalização e o licenciamento de atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental. Esse órgão dispõe de quatro regionais que funcionam como entidades representativas nas regiões Noroeste (Santa Rosa), Nordeste (Caxias do Sul), Central (Santa Maria) e Sul (Rio Grande) do Estado.

A Fundação Zoobotânica do RS (FZB) foi instituída em 1972 e suas principais atribuições são manter e administrar áreas e estabelecimentos destinados à proteção e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e estabelecimentos similares que contêm coleções científicas de referência; realizar pesquisas sobre a biodiversidade do Estado, assessorando o poder público quanto à conservação e ao uso dos recursos naturais.

O Departamento Estadual de Florestas e Área Protegidas (DEFAP) originou-se do Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR) e tem como principais atribuições monitorar a cobertura florestal do Estado, licenciando e fiscalizando a atividade florestal; coordenar o sistema; e gerenciar as Unidades de Conservação estaduais.

## **2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MUTUÁRIO, EXECUTOR E CO-EXECUTORES**

### **2.1 - Informações sobre o Mutuário**

#### **2.1.1 - Identificação**

O mutuário será o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A (Barrisul). O Barrisul foi fundado em 12 de setembro de 1928 mediante o Decreto Estadual nº 18.374. Em março de 1990, o Barrisul obteve autorização do Banco Central para operar como banco múltiplo, com as Carteiras Comercial, de Crédito Imobiliário e de Crédito, Financiamento e Investimento. Em 1992, incorporou o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (Badesul) e a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio Grande do Sul (Divergs), ao mesmo tempo em que foi instituída a presidência única para o Sistema Financeiro Estadual – Barrisul e Caixa Econômica Estadual.

Em 1998, o Barrisul incorporou as agências da antiga Caixa Econômica Estadual, consolidando sua posição de maior rede de distribuição do Sul do país, além de tornar-se um banco de varejo. As ações calcadas em linhas de crédito de



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

longo prazo passaram a ser operacionalizadas, em 2002, pela Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento.

O Bannisul tem hoje mais de dois milhões de clientes, uma rede de 360 agências (290 no interior do Rio Grande do Sul, 49 em Porto Alegre, 19 em outros Estados e duas no Exterior - Nova York e Grand Cayman), 296 postos de atendimento, 209 pontos de atendimento eletrônico e um escritório em Buenos Aires. Seu *portfolio* de produtos e serviços o colocam na linha de frente dos grandes bancos, com uma tecnologia de vanguarda que assegura auto-atendimento e telesserviços compatíveis com as exigências da clientela e do mercado.

### 2.1.2 - Experiências do mutuário com organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras

O Bannisul tem atuado com organismos internacionais há bastante tempo, principalmente como gestor dos fundos de participação, relacionamos a seguir:

**a) Programa Pró-Guaíba** – programa de operação social e urbana que consiste no manejo e conservação do solo, controle de áreas com elevada incidência de produtos toxicológicos, função do uso indiscriminado de agrotóxicos e reflorestamento ambiental com ênfase nas áreas ribeirinhas.

Atuação do Bannisul: através da rede de agências, o produtor é cadastrado, preenche ficha de enquadramento no Fundo Rotativo Permanente de Apoio aos Pequenos Agricultores, que por sua vez libera os recursos.

Origem dos Recursos – BID

Valor da Operação – US\$ 60 milhões

**b) Programa Integrado de Melhoria Social – PIMES**, que teve sua origem em 1988 junto ao BADESUL. em 1992, com a extinção deste órgão, o Bannisul incorporou o Programa, onde foram negociados os recursos junto ao BIRD. Quando o Bannisul assumiu o Programa, deu continuidade à operacionalidade que já vinha sendo implementada, que consistia na análise de projetos, contratação, liberação e fiscalização nas prefeituras municipais e companhias de água e esgoto. Relatamos, abaixo, as principais características do Programa:

O Programa Integrado de Melhoria Social é financiado por um fundo rotativo, auto-sustentado, denominado FUNDOPIMES, administrado pelo Bannisul.

Origem dos Recursos – BIRD

Nº do Contrato – Empréstimo nº 3129-BR de 22.01.1990

Valor da Operação – US\$ 80 milhões

Contrapartida de Estado do RS – US\$ 27,1 milhões

Prefeituras do RS – US\$ 81,2 milhões

Valor desembolsado até 30 de setembro de 2003 – US\$ 325,9 milhões

Prazo de Execução – 12 anos



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**c) Programa de Manejo dos Recursos Naturais e de Combate à Pobreza Rural – RS RURAL**, é executado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento e foi operacionalizado desde sua origem pelo Banrisul. O Programa vem responder a essas problemáticas sócio-econômicas e ambientais, sendo resultado do empréstimo 4148-BR, de 1997, do BIRD para o Estado do Rio Grande do Sul, no montante de US\$ 100 milhões, aos quais se soma a contrapartida estadual de US\$ 61,1 milhões, totalizando US\$ 161,1 milhões. O valor total do Programa foi renegociado em 2003. Relatamos, abaixo, as principais características do Programa:

Origem dos Recursos – BIRD  
Nº do Contrato – Empréstimo nº 41480-BR de 11.07.1997  
Valor da Operação – US\$ 100 milhões  
Contrapartida total do Estado prevista – US\$ 54,0 milhões  
Valor total desembolsado até outubro de 2003 – US\$ 123,20 milhões  
Execução – até julho de 2005.

### **2.1.3 - Informações a serem prestadas quando o mutuário for empresa estatal**

As demonstrações financeiras do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. findas em dezembro de 2002 estão dispostas no Anexo I.

### **2.1.4 - Indicação de contragarantias**

Em consonância com a legislação, quando da execução da operação, as contragarantias serão exigidas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme forem conduzidas as etapas do financiamento.

## **2.2 - Informações sobre o Executor e Co-Executor**

### **2.2.1 - Identificação do executor**

O executor será a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa, vinculada à Secretaria da Coordenação e Planejamento, tendo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul como agente financeiro.

### **2.2.2 - Experiência do executor e dos co-executores com organismos e agências governamentais estrangeiras**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A experiência da Secretaria da Coordenação e Planejamento como executora, na preparação e execução de projetos com organismos multilaterais, está descrita no Anexo II. Diretamente, esta Secretaria executou o Programa Integrado de Melhoria Social (PIMES) e o Programa para o Desenvolvimento Regional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba (Pró-Guaíba).

A experiência Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com organismos e agências governamentais estrangeiras, está descrita no item 2.1.2.

**2.2.3 - Ações necessárias ao fortalecimento institucional do executor e dos co-executores**

As ações imediatas, de caráter institucional, necessárias à execução do Programa limitam-se à renovação e/ou ajustes dos instrumentos legais (convênios e termos de cooperação) já existentes.

As ações de fortalecimento institucional, de maior profundidade, serão desenvolvidas durante a preparação do Programa.

**3 - DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

**3.1 - Cronograma Anual Físico-Financeiro**

No Anexo III – A está demonstrado o Cronograma Anual Físico-Financeiro proposto para o Programa no período de sua execução. De forma preliminar, mostra-se, no Anexo III – B, a distribuição dos recursos entre as ações segundo cada um dos objetivos propostos pelo Programa. Tratam-se de números provisórios sujeitos a prováveis alterações no decorrer da preparação do Programa.

**3.2 - Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Programa**

Estarão sendo viabilizadas ações de sensibilização da estrutura governamental e do Banrisul, as quais preparem o ambiente para a recepção desse Programa. Também far-se-á necessária a autorização da Assembléia Legislativa Estadual, bem como da Direção do Banrisul.

**3.3 - Importação de Bens e Serviços**

Não estão previstas ações de importação de bens e serviços.

**3.4 - Consultoria, Assistência Técnica e Estudos**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

A ênfase do Programa está na busca do desenvolvimento e ajuste estrutural de regiões com perda de competitividade industrial, baixa densidade demográfica, elevado número de pessoas em estado de pobreza e com atrasos em desenvolvimento econômico. Isso também demandará recursos para a contratação de consultoria, assistência técnica e estudos, que ajudarão a nortear a busca dos resultados. Esta ação estará limitada em 5% do total dos custos do Programa.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4 - RESPONSÁVEIS PELO CONTATO COM A SECRETARIA EXECUTIVA DA COFIEIX**

**TITULAR**

**NOME:** João Carlos Brum Torres  
**TELEFONE:** (51) 3288 1406  
**ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar  
**CEP:** 90119-900  
**E-mail:** brumtorres@scp.rs.gov.br  
**FAX:** (51) 3286 5490 e 3226 9722

**SUBSTITUTO**

**NOME:** Roberto Balau Calazans  
**TELEFONE:** (51) 32881446  
**ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar  
**CEP:** 90119-900  
**E-mail:** rcalazans@scp.rs.gov.br  
**FAX:** (51) 3288 1435



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**Anexos**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**Anexo I**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO**



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**Anexo II**  
**EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPERIÊNCIA DO EXECUTOR COM ORGANISMOS FINANCEIROS MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS ESTRANGEIRAS**

Mutuário	Agência	Programa ou Projeto	Nº contrato	Valor Empréstimo (US\$ mil)	Desembolsado até set/2003	%	Prazo (anos)	Estágio
RS	GTZ	Programa de Viabilização de Espaços Econômicos para a População de Baixa Renda - PRORENDA	YZ445656/94	6.500.000 DM	3.600.000 DM(a)	55	7	Concluído
RS	BIRD	Programa Integrado de Melhoria Social	3129BR	80.000	80.000	100	5	Concluído
RS	BID	Programa para Desenvolvimento Regional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba - Pró-Guaíba	776 e 911	132.300	132.300	100	7	Em fase da conclusão
RS	BIRD	Programa de Apoio e Reforma do Estado	4139 BR	125.000	105.000	84	2	Concluído
RS	BIRD	Projeto de Manejo dos Recursos Naturais e Alívio da Pobreza Rural - RS RURAL	41480 BR	100.000	61.590	62	6	Em execução
RS	BID e JBIC	Programa de Pavimentação Rodoviária - PPR	998/OC e 42684	150.000 (BID) 75.000 (JBIC)	90.910 (BID) 48.899 (JBIC)	62	7	Em execução
RS	BIRD	Programa de Restauração de Rodovias - PNMRE	41650	70.000	22.011	31	9	Em execução
RS	JICA	Programa para o Desenvolvimento Sustentável, Recuperação e Gerenciamento Ambiental das Bacias Hidrográficas das Lagoas dos Patos e Mirim - Pró-Mar-de-Dentro		5.000	1.000	20	2	Concluído diagnóstico
União	BID	Programa de Expansão do Ensino Médio - PROMED	1225	6.110	1.204	20	2	Em execução
União	BID	Programa de Reforma e Expansão da Educação Profissional	1052	21.146	4.298	20	6	Em execução
Banco do Brasil	BID	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Sul do Brasil - PRODETUR SUL		60.000	0	0	4	Em preparação
CEF	BID	Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF - PNAGE		11.100	0	0	5	Em preparação
RS	KFW	Projeto Conservação da Mata Atlântica no RS		13.067	0	0		Em execução

(a) Até junho de 2001



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**Anexo III**  
**CRONOGRAMA ANUAL FINANCEIRO**



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS**  
**Anexo A**

US\$ 1.000,00

COMPONENTES	ANO 1 - 10%			ANO 2 - 20%			ANO 3 - 30%		
	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA
1 Fomento à competitividade	8.399	12.598	20.996	16.797	25.196	41.993	25.196	37.793	62.989
2 Infra-estrutura	1.823	2.734	4.556	3.645	5.468	9.113	5.468	8.201	13.669
3 Combate à pobreza	1.419	2.129	3.548	2.838	4.257	7.095	4.257	6.386	10.643
4 Desenvolvimento institucional	360	540	900	720	1.080	1.800	1.080	1.620	2.700
<b>TOTAL</b>	<b>12.000</b>	<b>18.000</b>	<b>30.000</b>	<b>24.000</b>	<b>36.000</b>	<b>60.000</b>	<b>36.000</b>	<b>54.000</b>	<b>90.000</b>

US\$ 1.000,00

COMPONENTES	ANO 4 - 30%			ANO 5 - 10%			TOTAL			%
	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA	ESTADO/ MUNICÍPIOS - 40%	AGENTE - 60%	SOMA	
1 Fomento à competitividade	25.196	37.793	62.989	8.399	12.598	20.996	83.985	125.978	209.963	70%
2 Infra-estrutura	5.468	8.201	13.669	1.823	2.734	4.556	18.225	27.338	45.563	15%
3 Combate à pobreza	4.257	6.386	10.643	1.419	2.129	3.548	14.190	21.285	35.475	12%
4 Desenvolvimento institucional	1.080	1.620	2.700	360	540	900	3.600	5.400	9.000	3%
<b>TOTAL</b>	<b>36.000</b>	<b>54.000</b>	<b>90.000</b>	<b>12.000</b>	<b>18.000</b>	<b>30.000</b>	<b>120.000</b>	<b>180.000</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>

Fonte: SCR/RS.



**CARTA-CONSULTA**  
**PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROGRAMA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE COMPONENTE E SUBCOMPONENTES SEGUNDO**  
**OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA**  
**ANEXO B**

AÇÕES	OBJETIVOS				US\$ 1,00
	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2	OBJETIVO 3	OBJETIVO 4	SOMA
<b>População atingida</b>	<b>1.581.408</b>	<b>4.394.550</b>	<b>1.083.171</b>	<b>3.177.015</b>	
<b>Recursos Previstos (US\$)</b>	<b>120.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>60.000.000</b>	<b>45.000.000</b>	<b>300.000.000</b>
<b>%</b>	<b>40%</b>	<b>25%</b>	<b>20%</b>	<b>15%</b>	
Fundo de Investimento	48.000.000	33.750.000	24.000.000	18.000.000	123.750.000
Fundo de aval	6.000.000	5.250.000	3.000.000	2.250.000	16.500.000
Fundo de equalização	7.200.000	5.062.500	3.600.000	2.700.000	18.562.500
Novas tecnologias	6.000.000	7.500.000	0	0	13.500.000
Qualificação de mão-de-obra	8.400.000	5.250.000	4.200.000	3.150.000	21.000.000
Capacitação empresarial	3.600.000	3.750.000	3.000.000	900.000	11.250.000
Sistema produtivos ambientais	3.600.000	0	1.800.000	0	5.400.000
Estradas	18.000.000	7.312.500	9.000.000	0	34.312.500
Irrigação	8.400.000	750.000	2.100.000	0	11.250.000
Saneamento básico	1.200.000	0	0	4.500.000	5.700.000
Habitação	0	0	0	5.400.000	5.400.000
Nova Ruralidade	8.400.000	2.625.000	4.800.000	2.250.000	18.075.000
Geração de renda	0	0	1.800.000	4.500.000	6.300.000
Formação cooperativas e associações	0	1.500.000	1.500.000	450.000	3.450.000
Agência de Clusters	600.000	750.000	0	0	1.350.000
Ensino técnico e profissionalizante	600.000	1.500.000	1.200.000	900.000	4.200.000
<b>TOTAL</b>	<b>120.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>60.000.000</b>	<b>45.000.000</b>	<b>300.000.000</b>
<b>COMPONENTES</b>					
Fomento à competitividade	82.800.000	60.562.500	39.600.000	27.000.000	209.962.500
Infra-estrutura	26.400.000	8.062.500	11.100.000	-	45.562.500
Combate à pobreza	9.600.000	2.625.000	6.600.000	16.650.000	35.475.000
Desenvolvimento institucional	1.200.000	3.750.000	2.700.000	1.350.000	9.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>120.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	<b>60.000.000</b>	<b>45.000.000</b>	<b>300.000.000</b>

FONTE: SCP/RS



CARTA-CONSULTA  
PROGRAMA DE APOIO À POLÍTICA DE COMBATE ÀS DESIGUALDES REGIONAIS DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**Anexo IV**  
**LEI DE CONSTITUIÇÃO DOS COREDEs**